

**Diário Oficial** Número: 28224

**Data:** 13/04/2022

**Título:** RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 131 2022 GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16774/#e:16774/#m:1336049>

### RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 131/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em parte a **Portaria nº 131/2022/GBSES:**

**Onde se lê:**

“... totalizando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único...”

#### ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sul Matrogrossense	Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/11/2021	10	30	R\$ 400,00	R\$ 84.000,00(*)	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 84.000,00(*)</b>	

\*procedido desconto de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente ao bloqueio de leitos no período 16/11/2021 a 24/11/2021.

**Leia -se :**

“... totalizando o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único...”

#### ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sul Matrogrossense	Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos
Habilitados	01 a 30/11/2021	20	30	R\$ 400,00	R\$ 204.000,00 (*)	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 204.000,00(*)</b>	

\*procedido desconto de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente ao bloqueio de leitos no período 16/11/2021 a 24/11/2021.

**Art. 2º** Demais artigos permanecem inalterados.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.



**KELLYDY DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Estado de Saúde